



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PREGÃO SRP Nº 04/2020
(Processo Administrativo nº 23239.001277/2020-13)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de limpeza, para o IFFar Campus Júlio de Castilhos e demais órgãos e unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CATMAT	Classificação	Descrição	Unidade	Valor Médio	Quant
1	361785	ÁCIDO CLORÍDRICO	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO_3 , PESO MOLECULAR 63,01, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 53 E 55%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2	LITRO	R\$ 70,00	83
2	292730	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	Frasco 1.000,00 ML	R\$ 2,12	4.962
3	310507	Água Sanitária	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: COMUM	Frasco 5 L	R\$ 11,05	1.650
4	429225	Álcool	Álcool 70%, álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros.	Litro	R\$ 9,99	3.410
5	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	Álcool etílico 70% (70°GL), tipo hidratado, em gel, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litro.	LITRO	R\$ 19,34	2.100
6	376801	ACESSÓRIOS PARA	Álcool Etílico 96% Comercial, fórmula química $\text{C}_2\text{H}_5\text{OH}$, peso molecular 46,07 g/ mol, Massa	litro	R\$ 8,61	870



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

		ESTUDO/TREINAMENTO	Espec, 20°C, 0,808-0,811 g/ml. Teor alcoólico (INPM) 92,6 – 93,8, Teor alcoólico (GL) mín. 95,4. Acidez (mg/100ml) máx. 1,1. pH 5,7 - 6,3 Barbet 16 minutos. Aspecto físico líquido, límpido e isento de material em suspensão. Odor Bom. Resíduo por evaporação máx. 0,01%. Frasco com 1 litro. Validade mínima 2 anos.			
7	346632	ÁLCOOL ETÍLICO	Álcool etílico hidratado 92,8° INPM (96°GL), com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros.	frasco	R\$ 7,19	660
8	346632	ÁLCOOL ETÍLICO	Álcool etílico hidratado 92,8° INPM (96°GL), com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 5 litros.	frasco 5 litros	R\$ 58,89	301
9	395734	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 73%	FRASCO 0000080 0,00 ML	R\$ 12,90	580
10	346633	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO. Aspecto físico: líquido, límpido, incolor, volátil. Fórmula Química C ₂ H ₅ OH, Peso Molecular: 46,07 g/mol. Grau de pureza mínimo de 99,7%. Característica adicional: absoluto, reagente PA. Número referência CAS 64-17-5. Unidade de fornecimento: frasco de vidro ambar 1 litro	frasco 1 litro	R\$ 11,66	172
11	380018	Álcool Gel	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v/v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel, galão 5 litros	GALÃO 5 L	R\$ 28,50	615
12	269943	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL ÁLCOOL GEL 70 % (70 °gl), indicado para assepsia e desinfecção da pele, incolor, frasco com 500 ml.	FRASCO 500 ml	R\$ 3,59	2.760
13	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL. Embalagem para refil de dispenser de álcool gel para mãos.	BOLSA 0000080 0,00 ML	R\$ 20,52	575
14	429225	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	Frasco 1.000,00 ML	R\$ 4,46	1.127
15	234531	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	Alizarol, solução alcoólica a 72°GL.	LITRO	R\$ 16,77	219
16	229970	CLORO ALVEJANTE	ALVEJANTE, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, Cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a	LITRO	R\$ 2,07	1.746



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

			2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Frasco de 2 litros.			
17	234324	AMACIANT E DE ROUPA	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE,, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA	FRASC O 0000000 2,00 L	R\$ 8,89	660
18	283789	AROMATIZ ANTE AMBIENTA L	Aromatizante de ambiente, frasco de 400 ml no mínimo, com aplicador aerosol, bactericida, anti mofo, fragrância multi florais de longa duração	FRASC O 0000040 0,00 ML	R\$ 53,90	370
19	419110	BALDE	BALDE 08 LITROS, material plástico, material alça arame galvanizado, cor natural, capacidade de 08 litros.	UNIDAD E	R\$ 3,80	288
20	94382	BALDE	BALDE 10 LITROS, material plástico, não reciclado, material alça arame galvanizado, cor branco, capacidade 10 l.	UNIDAD E	R\$ 15,33	388
21	94382	BALDE	Balde plástico para uso em alimentos, com tampa de pressão e lacre, alça plástica reforçada, cor leitosa ou branca, cap. 20 litros. Primeiro uso.	UNIDAD E	R\$ 52,96	157
22	150233	UTENSÍLI O DOMÉSTI CO	Balde plástico para uso em alimentos, com tampa de pressão e lacre, alça plástica reforçada, cor leitosa ou branca, cap. 3,6 litros. Primeiro uso.	UNIDAD E	R\$ 12,48	165
23	278322	BALDE	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	UNIDAD E	R\$ 56,91	35
24	417993	BALDE	BALDE 12 LITROS, para pedreiro, em polipropileno reforçado, de alta resistência, em material virgem não reciclado, com graduação interna e alça metálica, com pegador no fundo e na alça, medidas mínimas CxLxA: 32x33x25cm, cap. mínima 12 litros.	UNIDAD E	R\$ 5,88	184
25	381531	BALDE	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda	UNIDAD E	R\$ 2,91	170
26	328128	CESTO	CESTO, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO GRANDE, DIÂMETRO 30, ALTURA 60, COR BRANCO GELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA, TELADO	UNIDAD E	R\$ 36,35	190
27	368120	CONJUNT O LIXEIRA	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA 50 L - CORES - AMARELO, AZUL, MARROM, VERMELHO - VERDE	KIT	R\$ 674,6 4	65
28	473431	DESINFET ANTE	Desinfetante a base de amônia quaternária 30%	GALÃO5 L	R\$ 37,18	156



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

29	269882	GLUTARAL DEÍDO	Desinfetante a base de glutaraldeído (Glutaquat 40%);	FRASC O 0000000 1,00 L	R\$ 14,20	245
30	433058	DESINFET ANTE	DESINFETANTE PINHO, desinfetante concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Teor de Ativos: 25% Diluição Máxima: 1/200. Anti-séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: Líquido, o produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 5 Litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	BOMBO NA 0000000 5,00 L	R\$ 7,72	530
31	448458	DESINFET ANTE	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE IODO, TEOR ATIVO TEOR MÍNIMO DE 1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA	EMBALA GEM 0000000 1,00 L	R\$ 44,67	212
32	233825	DETERGE NTE	Detergente ácido, não espumante, utilizado para remover minerais e depósitos de incrustações originários do leite em ordenhadeiras; deve conter Ácido Fosfórico, inibidor de corrosão, sequestrante, tensoativo e veículo. (proporção de uso: 25mL do produto para cada 10L de água). Bombonas de 5L. Similar a Remocal Premium (Globo vac). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.	EMBALA GEM 0000000 5,00 L	R\$ 57,34	38
33	233825	DETERGE NTE	Detergente ácido-produto para limpeza e Desencrustação, composto por associação de tensoativos não lônicos e aniônicos, agentes solubilizantes especiais, agentes Sequestrantes, agentes ácidos, agentes preservantes e veículo Aquoso, agindo por decapagem, concentrado, diluição de 1:4 a 1:20. Galão de 5 litros. Certificado pela anvisa"	EMBALA GEM 0000000 5,00 L	R\$ 50,68	82
34	389989	DETERGE NTE	Detergente alcalino clorado, não espumante, utilizado na limpeza e sanitização de ordenhadeiras, que tem em sua composição agentes específicos como Hidróxido de sódio, hipoclorito de sódio, sequestrantes, tensoativos e veículo (proporção de uso: 25mL do produto para cada 10L de água). Bombonas de 5L. Similar a Remograx Premium (Globo vac). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.	EMBALA GEM 0000000 5,00 L	R\$ 62,38	195
35	238363	DETERGE NTE ÁCIDO	Detergente alcalino concentrado, espumante e com pH neutro para limpeza manual para limpeza de tanques resfriadores de leite, utensílios de ordenha e superfícies em geral. Com a seguinte composição: dodecil benzeno, Sulfonato de sódio. Dosagem de diluição máxima de 1% (100 ml para cada 10 litros de	embalag em 5 litros	R\$ 67,59	680



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

			água). Apresentação galão de 5 litros. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega. Similar ou Equivalente a D-100 Weizur ou Della-wash / Dellaval			
36	243873	DETERGE NTE	Detergente alcalino concentrado, espumante e com pH neutro para limpeza manual para limpeza de tanques resfriadores de leite, utensílios de ordenha e superfícies em geral. Com a seguinte composição: dodecil benzeno, Sulfonato de sódio. Dosagem de diluição máxima de 1% (100 ml para cada 10 litros de água). Apresentação galão de 5 litros. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega. Similar ou Equivalente a D-100 Weizur ou Della-wash / Dellaval	EMBALA GEM 00000000 5,00 L	R\$ 85,35	131
37	253075	DETERGE NTE	Detergente em pó, com amaciante, concentrado, validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, contendo no mínimo as seguintes propriedades: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, alquil dimetil hidroxietil cloreto de amônio, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico polialquiletoxilado, coadjuvantes branqueadores ótico e químico, agentes antirespositantes, corantes, enzimas, sinergista, alvejantes, fragrância tensoativo, e embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Para lavar roupas, c/ embalagens 5 kg.	PACOTE 00000000 5,00 KG	R\$ 42,90	460
38	328077	DETERGE NTE ENZIMÁTICO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	LITRO	R\$ 41,35	5
39	448285	DETERGE NTE	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase, composição ii: mananase, celulase e peptidase /1 L	Litro	R\$ 17,50	5
40	234323	DETERGE NTE	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO, APLICAÇÃO LAVAGEM VEÍCULOS E SUPERFÍCIES PINTADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA	: Galão 5,00 L	R\$ 13,40	100
41	303276	DETERGE NTE	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, neutro, líquido, diluição mínima de 1 x 10 litros de água, c/ 5 litros. Com validade mínima de 10 meses a partir da entrega e embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	embalagem em 5 litros	R\$ 30,24	1.077
42	296365	DETERGE NTE	DETERGENTE LÍQUIDO, para lavar louça, auxilia na remoção de gorduras de louças,	FRASCO	R\$ 1,42	10.063



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

			talheres e panelas, natural, contém tensoativo biodegradável 500ml.	0000050 0,00 ML		
43	253075	DETERGE NTE	Detergente manual espumante, com pH neutro, para limpeza de tanques resfriadores de leite, utensílios de ordenha e superfícies em geral, contendo Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Veículo q.s.p. (proporção de uso: 50ml a 100 ml para cada 10 litros de água). Bombonas de 5L. Similar a D-1000 (Ordemilk). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.	EMBALA GEM 0000000 5,00 L	R\$ 240,0 0	27
44	307146	DETERGE NTE	Detergente neutro concentrado, incolor, líquido, composição tensoativos aniônicos biodegradáveis, aplicação remoção de gorduras e sujeiras em geral. Diluição mínima de 1x50 litros de água. Com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 5 litro.	EMBALA GEM 0000000 5,00 L	R\$ 32,45	844
45	400577	DETERGE NTE SANEANT E	DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ALCALINO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, DEGRADABILIDADE BIODEGRADÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA	EMBALA GEM 0000000 5,00 L	R\$ 59,90	175
46	416417	Detergente	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, tipo: neutro, composição: isento de fosfatos, sem cloro, degradabilidade: biodegradável, característica adicional: concentrado	Frasco 500 ml	R\$ 1,48	7.455
47	283054	DETERGE NTE	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO SÓDIO, HIPOCLORITO SÓDIO, DISPERSANTE, COMPONENTE ATIVO ALCALINO CLORADO, APLICAÇÃO MÁQUINA LAVAR LOUÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO DE 0,2 A 0,6%, ALTO PODER DESENGORDURANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	EMBALA GEM 0000000 5,00 L	R\$ 121,8 5	70
48	303276	DETERGE NTE	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS E, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO	FRASC O 0000050 0,00 ML	R\$ 3,66	250
49	232373	Detergente	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: AGENTE ALCALINO SOLUENTE E DETERGENTE SINTÉTICO., COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA: NEUTRO,	Litro	R\$ 12,31	56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL			
50	150683	DETERGENTE	DETERGENTE, NOME DETERGENTE DETERGENTE EM PÓ PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, com secador e abrillantador, composto por silicato de sódio, tensoativos, fosfato de sódio e fragrância de limão, validade 2 anos, Pacote de 1 kg.	PACOTE 0000000 1,00 KG	R\$ 42,65	450
51	150455	DISPENSER	Dispenser de papel higiênico em rolo branco plástico - rolo 300 mts	UNIDADE	R\$ 23,28	152
52	404651	DISPENSER	Dispenser de sabonete líquido branco em plástico ABS, 800 ML, PAREDE, BRANCA, MÃOS, VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UNIDADE	R\$ 18,92	235
53	305679	ESCOVA	ESCOVA DE AÇO, com cabo revestido em plástico, base produzida polipropileno injetado 270 mm, cerdas produzidas em aço carbono temperado 3 fileiras.	UNIDADE	R\$ 5,00	278
54	150678	EQUIPAMENTO MULTIUSO COZINHA	Escova para higienização de bicos de confeitaria. Características adicionais: cerdas em plástico e haste em metal. Comprimento aproximado: 14 cm. Diâmetro aproximado de 4 cm. Garantia mínima de 03 meses.	UNIDADE	R\$ 20,33	9
55	408573	ESCOVA LABORATÓRIO	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICA, MATERIAL CABO ARAME, MATERIAL CERDA CERDA EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO 8, COMPRIMENTO 50, ACESSÓRIOS PONTA EM PINCEL	UNIDADE	R\$ 11,00	27
56	422255	ESCOVA LABORATÓRIO	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICA, MATERIAL CABO ARAME, MATERIAL CERDA CERDA EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO 8,5, COMPRIMENTO 12,5, ACESSÓRIOS PONTA EM PINCEL	UNIDADE	R\$ 11,00	68
57	396682	ESCOVA LIMPEZA GERAL	Escova limpeza geral, material corpo plástico, cerdas de nylon macia, autoclavável, cabo antiderrapante, rígido, comprimento 18,4 cm, aplicação limpeza de instrumentos em geral.	UNIDADE	R\$ 19,90	186
58	333358	ESCOVA LIMPEZA GERAL	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	UNIDADE	R\$ 5,43	328
59	448502	ESCOVA LIMPEZA GERAL	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OVALADA, COMPRIMENTO 12,50, LARGURA 6, ESPESSURA 4	UNIDADE	R\$ 2,93	482
60	419759	ESCOVA LABORATÓRIO	Escova para lavagem de vidrarias com cerdas 100% de crina animal, haste de aço inoxidável, para limpeza de tubos e vidrarias em geral. Diâmetro 15 mm, comprimento escova 120mm.	UNIDADE	R\$ 13,67	23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

61	408570	ESCOVA LABORAT ÓRIO	Escova para lavagem de vidrarias com cerdas 100% de crina animal, haste de aço inoxidável, para limpeza de tubos e vidarias em geral. Diâmetro 20 mm, comprimento escova 90mm.	UNIDAD E	R\$ 4,52	21
62	408574	ESCOVA LABORAT ÓRIO	Escova para lavagem de vidrarias com cerdas 100% de crina animal, haste de aço inoxidável, para limpeza de tubos e vidarias em geral. Diâmetro 30 mm, comprimento escova 110 mm.	UNIDAD E	R\$ 7,02	41
63	409846	ESCOVA LABORAT ÓRIO	Escova para lavagem de vidrarias com cerdas 100%de crina animal, haste de aço inoxidável, para limpeza de tubos e vidarias em geral. Diâmetro 40 mm, comprimento escova 110 mm.	UNIDAD E	R\$ 9,15	35
64	411371	ESCOVA LABORAT ÓRIO	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS CERDAS CILÍNDRICAS, com cerdas macias, material nylon, diâmetro cerdas 3 mm, comprimento cerdas mínimo 40mm, comprimento da aste mínimo 450mm.	UNIDAD E	R\$ 5,76	25
65	409850	ESCOVA LABORAT ÓRIO	ESCOVA PARA LIMPEZA, base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDAD E	R\$ 5,26	114
66	284815	ESCOVA	ESCOVA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, QUANTIDADE FIOS AÇO 30 FILEIRAS HORIZONTAIS X 3 FILEIRAS VERTICAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	UNIDAD E	R\$ 9,90	255
67	241726	PALHA AÇO	Esfregão de aço inox para painéis. Embalagem com 8 unidades	PACOTE 0000000 8,00 UN	R\$ 29,90	1.076
68	314565	ESPANAD OR	Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo: 40 cm, características adicionais: torneado e reforçado	UNIDAD E	R\$ 11,85	26
69	373481	ESPONJA LIMPEZA	ESPONJA DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de Sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Pct c/ 8 unidades.	EMBALA GEM 0000000 8,00 UN	R\$ 1,29	1.553
70	309840	ESPONJA LIMPEZA	Esponja de limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm.	UNIDAD E	R\$ 0,61	11.530
71	373481	LÃ DE AÇO	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO CARBONO, RETANGULAR, UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, 100 MM, 50 MM	Pacote 8,00 UN	R\$ 1,03	1.070
72	454957	Esponja	Esponja limpeza, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro,	Unidade	R\$ 0,86	5.930



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

			inox e superfícies antiaderentes, características adicionais: verde amarela; manta não tecido, fibras sintéticas, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 74 mm, espessura mínima: 23 mm			
73	344709	ESTOPA	Estopa de retalhos de tecidos costurados. Embalagem com 20 kg.	UNIDAD E	R\$ 67,58	10
74	227348	PANOS DE LIMPEZA	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ/FIO ALDOGÃO ALVEJADO/, APLICAÇÃO LIMPEZA DETRITOS E RESTOS DE ÓLEO	KG	R\$ 9,28	380
75		FLANELA	FLANELA, em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o cnpj do fabricante e a composição do tecido, pacote com 12 unid.	UNIDAD E	R\$ 1,11	3.399
76	245720	GUARDAN APO DE PANO	GUARDANAPO DE PANO, linho misto, branca, medindo 1metro x 70 cm, com bainha.	UNIDAD E	R\$ 11,00	200
77	224569	GUARDAN APO DE PAPEL	Guardanapo de papel, material celulose, largura 23,5 cm, comprimento 23,5 cm, cor branca, tipo folha dupla. Pacote com 50 unidades.	EMBALA GEM 0000005 0,00 UN	R\$ 2,99	3.240
78	376404	HIDRÓXID O DE SÓDIO	Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, peso molecular 40 g/MOL, fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 1310.	QUILOG RAMA	R\$ 20,06	110
79	437161	HIPOCLOR ITO DE SÓDIO	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO	litro	R\$ 4,33	404
80	343299	HIPOCLOR ITO DE SÓDIO	Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 12% de cloro, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, c/ 05 litros	embalag em 5 litros	R\$ 18,00	908
81	453585	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	LIMPA FORNO, Composição: Tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e antiredepositantes. Categoria: detergente de uso geral. Princípio Ativo: Butil Glicol. Embalagem de 5 litros.	embalag em 5 litros	R\$ 13,21	220
82	242252	LIMPA-VID RO	LIMPA VIDRO, tipo líquido, cor incolor/azul, frasco plástico de 500ml, com gatilho. Prazo de validade mínimo 3 anos.	FRASC O 0000050 0,00 ML	R\$ 5,91	282
83	289840	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	LIMPADOR DE USO GERAL(multiúso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos,	FRASC O 500 ml	R\$ 2,43	1.266



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

			riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens de papelão devidamente identificadas			
84	285857	MATERIAL DE LIMPEZA	Limpador líquido para quadro branco, spray com 60 ml. Kit composto de um frasco spray com uma flanela apropriada.	UNIDADE	R\$ 7,75	496
85	296445	LIXEIRA	Lixeira com pedal para cozinha industrial Capacidade: 60 Litros - branca ou cinza, produzida em polipropileno de alta resistência, tampa com sistema de abertura / fechamento através de pedal.	UNIDADE	R\$ 78,87	123
86	93904	LIXEIRA	LIXEIRA PLÁSTICA 50l, em material virgem não reciclado, cap. 50 litros, c/ tampa	UNIDADE	R\$ 67,05	100
87	439210	LIXEIRA	Lixeira plástica para banheiro, com tampa e pedal, capacidade entre 20 e 25 l.	UNIDADE	R\$ 33,55	117
88	93904	LIXEIRA	LIXEIRA PLÁSTICA VAZADA, em material virgem não reciclado, cap. Mínima 10 litros.	UNIDADE	R\$ 7,33	710
89	424661	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 30, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, COR BRANCA	UNIDADE	R\$ 79,94	106
90	314233	Lixeira	Lixeira, material plástico resistente, capacidade 35 l, tipo tampa basculante, cor cinza, características adicionais com pedal, formato retangular	Unidade	R\$ 68,02	45
91	432055	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PEDAL	UNIDADE	R\$ 78,49	59
92	415532	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 120, TIPO COM TAMPA, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA FIXA, RODA E PEDAL, REVESTIMENTO TRATAMENTO EM UV	UNIDADE	R\$ 229,90	67
93	425286	LIXEIRA	LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:5 L	UNIDADE	R\$ 3,89	145
94	347886	NAFTALENO	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA PUREZA EM TORNO DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3 Esferas brancas, de odor característico, pacote com 1 kg.	QUILOGRAMA	R\$ 21,80	104
95	63584	MANTA ANTIFOGO	NAFTALINA, sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g. Data de embalagem não superior a 30dias.	UNIDADE	R\$ 1,01	25
96	332393	PÁ COLETOR A LIXO	Pá coletora de lixo, material coletor zinco, cabo em madeira, comprimento do cabo de 60 cm.	UNIDADE	R\$ 35,64	145



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

97	288871	PÁ COLETOR A LIXO	PÁ COLETORA LIXO EM ALUMÍNIO, material coletor alumínio zincado, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 20 cm, aplicação limpeza.	UNIDADE	R\$ 9,31	108
98	288871	PÁ COLETOR A LIXO	PÁ COLETORA LIXO PLÁSTICA, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico	UNIDADE	R\$ 4,46	213
99	373481	ESPONJA LIMPEZA	Palha de aço, material aço carbono, abrasividade alta, aplicação limpeza geral. Pacote com 08 unidades	EMBALAGEM 0000000 8,00 UN	R\$ 10,80	485
100	260454	PANO PRATO	Pano de limpeza tipo saco, 100% algodão, comprimento de 64X45 cm, alvejado, para uso geral, branco.	UNIDADE	R\$ 4,15	2.800
101	471247	PANO DESCARTÁVEL	Pano Descartável de Limpeza, multiuso, rolo com 300 metros, sendo 600 panos de 50cm por 33cm, pré-picotados, na cor azul, gramatura: 45 g/m, composição 70 % viscose 30 % poliéster.	ROLO	R\$ 106,56	108
102	260454	PANO DE LIMPEZA	Pano limpeza, material 100% algodão, com medidas aproximadas de comprimento 70, largura 50, características adicionais chão, cor branca.	UNIDADE	R\$ 1,31	4.940
103	416696	Pano	Pano limpeza, material: 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300m, largura: 33 cm, características adicionais: microperfurado, gramatura 41g,m2,multiuso, cor: verde, tipo: bobina.	ROLO 300 M	R\$ 95,18	69
104	271893	PANO LIMPEZA	Pano multiuso para limpeza, em fibras de viscose, com furos absorventes. Com agente bactericida. Dimensões aproximadas: 50x30 cm (CxL). Embalagem contendo 05 (cinco) unidades. Gramatura mínima 35 g/m². Prazo de validade mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de aceitação do material.	PACOTE 0000000 5,00 UN	R\$ 6,90	311
105	242005	PANO LIMPEZA	Panos de prato, na cor branca lisa, em tecido 100% algodão, com barra dobrada e costurada nas laterais de no máximo 0,5 cm da largura, o pano de prato deverá ter no mínimo 40 cm de largura e 75 cm de comprimento.	UNIDADE	R\$ 3,24	950
106	228534	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 60m, tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor BRANCA, picotado, golfrado medindo 60m x10 cm, embalagem com 04 unidades. Folha simples.	PACOTE 0000000 4,00 UN	R\$ 3,99	1.772



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

107	224643	PAPEL HIGIÊNICO	Papel higiênico, picotado e texturizado, branco, folha dupla, medindo mínimo 30m x 10cm.	PACOTE 0000000 4,00 UN	R\$ 4,45	2.147
108	5240	TOALHA DE PAPEL	PAPEL TOALHA 22X20cm, material 100% fibra celulose virgem, comprimento 22, largura 20, cor branca, características adicionais biodegradável. Embalagem com 1000 unidades	PACOTE 0000100 0,00 FL	R\$ 11,58	1.680
109	230417	TOALHA DE PAPEL	Papel toalha de alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo no mínimo 22 cm x 19 cm, cor branca, biodegradável. Picotada para destacar uma folha da outra. Folha dupla.	PACOTE 0000000 2,00 RO	R\$ 4,44	2.910
110	5240	TOALHA DE PAPEL	Toalha de papel, interfolhas, duas dobras, folha simples, de alta absorção, 100% celulose virgem, não reciclado, branco, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 26 cm e máximo 27 cm. Pacote com no mínimo 1250 folhas.	UNIDADE	R\$ 7,87	1.965
111		PAPEL TOALHA	Papel Toalha, Interfolhado, 2 dobras, Medidas: 22,5 x 22,5 cm, embalagem com 1.000 folhas.	PACOTE COM 1.000 FOLHAS	R\$ 5,90	935
112	30260	PANOS DE LIMPEZA	Retalhos de malha colorido 100% algodão para limpeza	UNIDADE	R\$ 0,88	210
113	238644	RODO	Rodo com duas lâminas em borracha porosa, largura aproximada de 40cm, base em plástico reforçado, com cabo de alumínio de 7/8 de diâmetro e comprimento mínimo de 1,50m, empunhadura em polipropileno. Para uso profissional. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas ou com pequenas irregularidades.	UNIDADE	R\$ 29,54	345
114	30228	RODO	RODO DE BORRACHA, c/ borracha dupla de 40cm, cabo metálico tubular (material sintético tratado e metal), revestido de material plástico.	UNIDADE	R\$ 6,08	512
115	30228	RODO	RODO PARA PIA, material plástico 14cm.	UNIDADE	R\$ 4,24	77
116	30414	SABÃO BARRA	SABÃO EM BARRA, de glicerina, 200g, embalado em saco plástico.	BARRA 0000020 0,00 G	R\$ 4,59	2.195
117	226795	SABÃO PÓ	SABÃO EM PÓ, para limpeza pesada, utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 1 kg.	CAIXA 0000000 1,00 KG	R\$ 4,15	3.782



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

118	405155	SABONET E LÍQUIDO	Sabonete líquido hidratante, aspecto físico cremoso perolado, acidez pH 6,5 a 7,5, teor ativos 10,5 a 11,5 PER. Frasco dispenser de 800 ml.	BOLSA 0000080 0,00 ML	R\$ 13,91	125
119	229357	SABONET E LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR AZUL, ACIDEZ NEUTRO PH, APLICAÇÃO COMERCIAL	Galão 5L	R\$ 8,58	1.107
120	405155	SABONET E LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR AZUL, ACIDEZ NEUTRO, APLICAÇÃO COMERCIAL	Litro	R\$ 14,84	260
121	53007	SABONET EIRA	Saboneteira acessível- saboneteira automática 700 ml, com sensor e chave, compatível com sabonetes líquidos, detergentes e shampoo. Funcionamento a pilha, ativado por sensor infra vermelho, liberação do sabonete liquido através da aproximação das mãos, incluso baterias alcalinas (16).	UNIDAD E	R\$ 53,31	54
122	372600	SABONET EIRA	SABONETEIRA, ALTURA 28,70, LARGURA 12,50, CAPACIDADE 800, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE ATRAVÉS DE BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO REFIL DE 800 ML TIPO 'BAG IN BOX', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR BRANCA E CINZA, PROFUNDIDADE 12,50	UNIDAD E	R\$ 30,66	54
123	260569	PANO LIMPEZA	SACO BRANCO(BOLSA) PARA CHÃO, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo mínimo 74x45cm.	UNIDAD E	R\$ 4,76	2.605
124	420496	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 5 unidades.	PACOTE 0000000 5,00 UN	R\$ 17,20	2.131
125	372616	SACO PLÁSTICO LIXO	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: Uso doméstico. Pacote com 10 unidades.	PACOTE 0000001 0,00 UN	R\$ 7,45	1.150
126	406828	Saco Plastico	Saco plastico lixo, capacidade 100 l, cor preta, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais com solda continua, espessura 8 micra. Embalagem com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	R\$ 36,63	895
127	226092	Saco Plastico	Saco plastico lixo, capacidade 30 l, cor preta, largura 59 cm, altura 62 cm, características adicionais com solda continua, espessura 8 micra. Embalagem com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	R\$ 9,03	570
128	353775	SACO PLÁSTICO LIXO	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, cor: branco leitoso, largura: 59 cm, altura: 62 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade, com 100 Unidades	Pacote com 100 uni	R\$ 7,06	262



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

129	286529	SACO PLÁSTICO LIXO	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar, com 100 Unidades	Pacote com 100 uni	R\$ 13,40	270
130	420699	ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO (DCIA)	SANITIZANTE DE ALIMENTOS, à base de dicloroisocianurato de sódio com PH neutro, para desinfecção de Hortaliças, legumes e frutas. Composição: sais orgânicos e composto doadores de cloro. Princípio Ativo: Dicloro isocianúrico. Apresentar na embalagem Autorização de funcionamento da ANVS/MS. Químico Responsável e CRQ. Embalagem 1 kg.	QUILOG RAMA	R\$ 13,57	114
131	244138	SAPONÁCEO	SAPONÁCEO, composição detergente, pó, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável, tubo de 300gr.	FRASCO 0000030 0,00 G	R\$ 2,34	1.925
132	236605	SAPONÁCEO	SAPONÁCEO, cremoso- fácil aplicação e dissolução, facilmente removido pelo enxágue, alta detergência e excelente poder de remoção de gorduras e graxas, frasco com 300 ml.	FRASCO 0000030 0,00 ML	R\$ 2,58	1.125
133	405276	Solução de Limpeza Multiuso - Concentrado Alcalino	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM EFEITO FUNGICIDA E BACTERICIDA	Unidade	R\$ 34,78	22
134	404258	Solução de Limpeza Multiuso - Hipoclorito de Sódio	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ENXÁGUE. Sanitizante bactericida em pó para hortifrutícolas destinado a desinfecção de verduras, legumes e frutas. Princípio ativo: Dicloroisocianurato de sódio. Solução clorada de no mínimo 100 ppm (mg/l) e no máximo 250 ppm (mg/l). Embalagem de 1 Kg com colher dosadora. Deverão ser apresentados juntamente à proposta os seguintes documentos: Ficha Técnica e Ficha de Segurança do Produto Químico (FISPQ).	Kg	R\$ 16,15	156
135	150854	TAPETE	Tapete capacho com logo do IF (medidas 1,40 ou 1,5 x1,0 metros)	UNIDADE	R\$ 360,58	61
136	150583	Tira Grude	Tira grude. Indicado para a limpeza de produtos de difícil remoção, soltar etiquetas, colas, fitas, decalques, adesivos, dissolver todos os tipos de sujeira, como: gorduras da cozinha, fogão, café, chocolate, graxa de sapato, mancha de óleo, caneta, sangue fresco, cera de vela, manchas de batom, maquiagem e outras, composição sem	Caixa com 10 unidades	R\$ 18,58	104



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

			utilização de solventes nocivos ou metais pesados, não inflamável, único produto que permite aplicação em superfícies de acrílico, plásticos, pvc e similares. Embalagem com 40ml.			
137	319232	TOALHA DE PAPEL	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL	Pacote 100 folhas	R\$ 9,80	870
138	325668	TOALHA DE PAPEL	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE, COMPRIMENTO 22,50, LARGURA 21,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO	BOBINA 0000005 0,00 M	R\$ 11,63	400
139	30260	TRAPO DE TECIDO	Traço de pano costurado para mecânico Kg.	Kg	R\$ 7,21	240
140	254496	VASSOURA	Vassoura de pelo com cerdas sintéticas com largura aproximada de 21 cm. Altura mínima das cerdas 10 cm. Cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente cabo de madeira plastificado. Comprimento mínimo do cabo: 1,20 m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.	UNIDADE E	R\$ 45,98	142
141	151014	VASSOURA	VASSOURA NYLON, com cerdas de nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, cabo de madeira medindo 1,20m. Com proteção plástica	UNIDADE E	R\$ 5,62	1.174
142	151014	VASSOURA	Vassoura plástica para jardim, com 22 dentes e cabo de madeira de 120 cm, fabricada em polipropileno especial de alta resistência.	UNIDADE E	R\$ 17,70	297
143	151014	VASSOURA	VASSOURA TIPO GARI, base 40cm em piaçava, cabo e estrutura em madeira	UNIDADE E	R\$ 11,68	550
144	234665	VASSOURA	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	CAIXA 0000001 0,00 UN	R\$ 30,32	51
145	318938	VASSOURA	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI	CAIXA 0000001 0,00 UN	R\$ 7,90	15
146	449821	VASSOURA	Vassoura, material cerdas: piaçava sintética, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 60 cm, características adicionais: cabo metal plastificado, roscado, cerdas 7 cm, largura cepa: 25 cm	UNIDADE E	R\$ 3,47	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

147	151014	VASSOURA A	VASSOURA, NOME VASSOURA VASSOURA SANITÁRIA, de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico, resistente e higiênica, com suporte.	UNIDAD E	R\$ 4,73	181
148	318938	VASSOURA A	Vassourão (gari) para limpeza de áreas externas, com cerdas em nylon e largura de 60 cm corpo em madeira, cabo de madeira plastificado de 1,50m.	UNIDAD E	R\$ 17,09	470

1.2. O Compulsoriamente, a contratada manterá garantia de no mínimo 12 (doze) meses para os bens constantes no item anterior.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de insumos necessários para a limpeza e asseio das Unidades do IFFar, visando, principalmente o retorno das atividades presenciais, face à pandemia de Covid-19 e a necessidade de reforçar a limpeza de todos os ambientes do Instituto Federal Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos e demais órgãos participantes. Reforçando que, apesar de uma parte dos contratos de prestação de serviços prever o fornecimento de insumos, os quantitativos eram insuficientes para as novas demandas identificadas pelo Comitê de Emergência

3. DOS MODELOS DE DOCUMENTOS UTILIZADOS

3.1. Para elaboração do Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preço, foram utilizados os modelo para Pregão Eletrônico: Compras Atualização: Dezembro/2019 e Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras Atualização: Dezembro/2019, disponível em: http://agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/373175.

4. DA DIVERGÊNCIA NAS DESCRIÇÕES DOS ITENS

4.1 Na hipótese de existirem divergências nas descrições dos itens constantes no Comprasnet e/ou na nota de empenho, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência em total sincronia com a proposta do licitante contratado.

5. DA PROPOSTA

5.1 Para participação nesta licitação, pressupõe-se que a licitante tomou conhecimento de todas as informações necessárias para a elaboração de sua proposta bem como obteve através das empresas de transporte ou Correios por ela utilizados, os valores incidentes de frete considerando para isso a localização geográfica da sede da empresa e a dos órgãos e unidades participantes.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1 Os bens são classificados como comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1 O prazo de dos bens é de **trinta** dias, contados do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA, em remessa **única**, no endereço do órgão ou unidade participante desta licitação, emissor da nota de empenho.

7.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco)** dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

- 9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca; fabricante, modelo, procedência; prazo de garantia ou validade.*
- 9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.2.3. multa compensatória de 10.% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

26 de março de 2021.

Angelo Junior Paloschi
Siape: 1796346
Assinatura digital em anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/03/2021

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6/2021 - CLCFW (11.01.12.01.04.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/03/2021 10:24)

ANGELO JUNIOR PALOSCHI

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CLCFW (11.01.12.01.04.02)

Matrícula: 1796346

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/>
informando seu número: 6, ano: 2021, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: 26/03
/2021 e o código de verificação: **f1becfa0e**